

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS
DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DAS 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), E
3ª (TERCEIRA) SÉRIES, DA 192ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO, DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - CVM Nº 477

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo - SP

lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.

CNPJ nº 07.401.436/0002-12

Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, bloco II, subsolo, sala 13, Vila Jaguará, CEP 05118-100, São Paulo - SP

no montante total de

R\$2.000.000.000,00

(dois bilhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: BRRBRACRA7N9

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: BRRBRACRA7O7

CÓDIGO ISIN DOS CRA 3ª SÉRIE: BRRBRACRA7P4

**A OFERTA DOS CRA 1ª SÉRIE, DOS CRA 2ª SÉRIE E DOS CRA 3ª SÉRIE FOI REGISTRADA,
EM 24 DE SETEMBRO DE 2025, SOB OS Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/186, CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/187 E
CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/188, RESPECTIVAMENTE.**

**CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DA EMISSÃO DOS CRA ATRIBUÍDA
PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA., EM ESCALA NACIONAL: "AA+*"**

**Esta classificação foi realizada em 24 de setembro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o nº 477, na categoria "S1", com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder"), a **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP"), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual"), o **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.230, 12º andar, Bela Vista, CEP 01310-901, inscrito no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 ("BB-BI"), o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar, CEP 01310-300, inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28

(“**Banco Safra**”, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, a XP, o BTG Pactual e o BB-BI, “**Coordenadores**”), e, ainda as seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (CNPJ 74.014.747/0001-35), **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.** (CNPJ 48.795.256/0001-69), **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES** (CNPJ 33.775.974/0001-04), **BANCO DAYCOVAL S.A.** (CNPJ 62.232.889/0001-90), **GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (CNPJ 05.816.451/0001-15), **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ 18.945.670/0001-46), **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ 89.960.090/0001-76), **UNICRED DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ 53.899.051/0001-63) e **RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ 62.287.735/0001-03) e **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (CNPJ 90.400.888/0001-42), credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”)** convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens de investimento junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido no Prospecto Definitivo), sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições (“**Participantes Especiais**” e, em conjunto com os Coordenadores, “**Instituições Participantes da Oferta**”), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), o encerramento da oferta pública de 2.000.000 (dois milhões) de certificados de recebíveis do agronegócio, em 3 (três) séries, todos nominativos e escriturais, alocados na 1ª (primeira) série (“**CRA 1ª Série**”), na 2ª (segunda) série (“**CRA 2ª Série**”) e na 3ª (terceira) série (“**CRA 3ª Série**”), e, em conjunto com os CRA 1ª Série e os CRA 2ª Série, os “**CRA**”, da 192ª (centésima nonagésima segunda) emissão da Securitizadora, todos com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de setembro de 2025, o valor total de **R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais)** (“**Oferta**”). A quantidade de CRA inicialmente ofertada, qual seja, 2.000.000 (dois milhões) CRA, correspondentes a R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), poderia ter sido, mas não foi, aumentada em até **25% (vinte e cinco por cento)**, em razão do não exercício da Opção de Lote Adicional (conforme definido no Prospecto), nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, não tendo sido diminuída em razão da admissão da Distribuição Parcial, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160.

Os CRA foram distribuídos publicamente no mercado de capitais brasileiro, por meio de oferta pública de valores mobiliários, sob o rito automático de distribuição, sem análise prévia da CVM e/ou de entidade autorreguladora, para investidores profissionais e qualificados, conforme definidos nos artigos 12 e 13 da Resolução CVM 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor, sob o regime de garantia firme de colocação com relação ao valor inicial da Emissão, e em regime de melhores esforços de colocação com relação aos CRA objeto da Opção de Lote Adicional, caso tivesse sido exercida, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor, da Resolução CVM 160, da Resolução do CMN nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, conforme alterada (“**Resolução CMN 5.118**”), da Resolução CVM 60 e demais leis e regulamentações aplicáveis.

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos das cédulas de produto rural com liquidação financeira emitidas pela **ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.401.436/0002-12 (“**Devedora**”) em favor da Emissora, representados pela (i) Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira - Número 001, no valor nominal de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) (“**CPR-Financeira Primeira Série**”); (ii) Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira - Número 002, no valor nominal de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) (“**CPR-Financeira Segunda Série**”); e (iii) Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira - Número 003, no valor nominal de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) (“**CPR-Financeira Terceira Série**” e, quando referida em conjunto com a CPR-Financeira Primeira Série e a CPR-Financeira Segunda Série, as “**CPR-Financeiras**”), todas emitidas em 15 de setembro de 2025, conforme aditadas em 24 de setembro de 2025. As CPR-Financeiras não contam com garantia fidejussória e/ou real. As CPR-Financeiras representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“**Resolução CVM 60**” e “**Direitos Creditórios do Agronegócio**”, respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries da 192ª (centésima nonagésima segunda) Emissão da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Eldorado Brasil Celulose S.A.*”, celebrado, entre a Securitizadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário, em 27 de agosto de 2025, conforme aditado; nas CPR-Financeiras ou no Prospecto Definitivo, conforme o caso.

Para fins do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas (conforme abaixo definido), os CRA são classificados como: (i) **Concentração:** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (ii) **Revolvência:** Não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; (iii) **Atividade da Devedora:** Produtora rural, uma vez que a Devedora utilizará os recursos da Oferta integral e exclusivamente, na produção de madeira de eucalipto para produção, comercialização e industrialização de celulose, no curso ordinário dos negócios da Devedora, tendo em vista seu enquadramento como produtora rural nos termos (a) do seu objeto social; e (b) dos demais normativos aplicáveis, em especial, sem limitação, do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, e parágrafo 9º, do Anexo Normativo II à Resolução CVM 60, e parágrafo 2º do artigo 146 da IN RFB 2.110, nos termos da alínea (b) do inciso III do artigo 8º

do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) Segmento:** Papel e celulose, em observância ao objeto social da Emitente “fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel”, “exploração agroflorestal, promovendo projetos de reflorestamento em terras próprias ou de terceiros, podendo, para tanto, fazer arrendamentos e ou parcerias” e “extração de madeira em florestas plantadas”, nos termos da alínea (e) do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, s/nº, bairro Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 (“**Escriturador**”).

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

CRA 1ª Série:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRA 1ª Série Subscritos e Integralizados
Pessoas naturais	3.927	382.322
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	2	205.786
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	3	308.678
Demais instituições financeiras	1	102.893
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	6	321
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	3.939	1.000.000

CRA 2ª Série:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRA 2ª Série Subscritos e Integralizados
Pessoas naturais	756	103.072
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	2	132.310
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	3	198.463
Demais instituições financeiras	1	66.155
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	762	500.000

CRA 3ª Série:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRA 3ª Série Subscritos e Integralizados
Pessoas naturais	202	31.583
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	2	156.088
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	3	234.134
Demais instituições financeiras	1	78.045
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	1	150
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	209	500.000

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS CPR-FINANCEIRAS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DECORRENTES DAS REFERIDAS CPR-FINANCEIRAS E OS CRA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 7.1 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Anúncio de Encerramento é 29 de setembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

